



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085, DE 05 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Dislene Rodrigues Marques Assis, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora **DISLENE RODRIGUES MARQUES ASSIS**, CPF/MF nº 037.309.669-01, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, do quadro de cargos Efetivo, a partir do dia 05/07/2022 a 04/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

